



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 765, de 14 de Maio de 1964.

**Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 300.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para auxiliar nas despesas com o término da adaptação do prédio onde irá ser instalada a Agência do Banco do Brasil S/A, desta cidade.

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a execução da presente lei correrá por conta da arrecadação do corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima	– Presidente
Moises Bom de Oliveira	– 1º Secretário